



EDITAL Nº 1594/2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato Normativo nº 22/2022, resolve TORNAR PÚBLICOS os critérios para indicação de pessoas ou organizações a serem agraciadas com a **MEDALHA DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, pela prestação de relevantes serviços à Instituição, na defesa dos direitos inerentes ao exercício da cidadania plena e por contribuições à cultura jurídica ou ao Ministério Público, na forma a seguir:

I – Poderão ser indicados:

- a) a membros e servidores do Ministério Público;
- b) a membros do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) aos agentes públicos dos Poderes constituídos;
- d) a personalidades e cidadãos, brasileiros ou estrangeiros;
- e) a organizações públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

II - As indicações para recebimento da honraria devem ser encaminhadas até o dia **2 setembro de 2022**, por meio do preenchimento do formulário de PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, disponível no portal www.mpba.mp.br, e enviadas à Assessoria de Cerimonial, por meio do e-mail: cerimonial@mpba.mp.br ;

III - Os processos de indicação terão a seguinte composição:

- a) Formulário PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, devidamente preenchido;
- b) Dados biográficos, se pessoas, ou dados históricos, se organizações;

IV - O Ministério Público divulgará os nomes dos agraciados em veículos oficiais de comunicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 2 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça